

Elizângela de Jesus Oliveira
Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo
Ezequiel Redin
Arthur Antonio Silva Rosa
(Organizadores)

Tópicos em Administração

Volume 39

1ª Edição

Belo Horizonte
Poisson
2021

Capítulo 7

A relação das políticas públicas e o bacharel em Turismo: O caso das Estâncias Turísticas no estado de São Paulo, Brasil

Aracelis Gois Morales Rigoldi

Graziela Oste Graziano Cremonezi

Karina Toledo Solha

Valéria Rueda Elias Spers

Marli Terezinha Vieira

Resumo: Apesar de o turismo ser reconhecido pela sua capacidade de promover o desenvolvimento de localidades e, ser considerado extremamente relevante, muitos dos municípios paulistas ainda carece de uma melhor estruturação e de uma gestão profissional. Esta situação se deve a diversos fatores, entre eles, destaca-se a incipiência e o pouco profissionalismo na gestão de políticas públicas de turismo em diferentes instâncias, seja municipal ou estadual. Considera-se que esta situação poderia ser minimizada com a incorporação de bacharéis em turismo no quadro técnico destes organismos, afinal o Estado de São Paulo, tem forte tradição na formação superior destes profissionais. É a partir deste questionamento que esse artigo se propõe a discutir o papel deste profissional na gestão de políticas públicas de turismo nos municípios paulistas que são denominados como Estâncias Turísticas. Para tanto, este trabalho segue a metodologia qualitativa com pesquisa descritiva e exploratória, além de entrevistas com os secretários estaduais de turismo do Estado de São Paulo. Como resultado verifica-se que, apesar dos agentes políticos reconhecerem a importância do bacharel em turismo para a gestão das políticas públicas de turismo, a sua inserção na gestão de políticas públicas ainda é muito restrita.

Palavras chave: Bacharel em turismo. Políticas Públicas de Turismo. Gestão de Destinos Turísticos. Estâncias Turísticas.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a atividade turística vem apresentando dados positivos apesar de toda crise econômica, instabilidade do cenário político, desemprego, oscilação cambial do dólar, entre outros eventos registrados no país nos últimos anos. Independentemente deste cenário, o turismo mostra-se cada vez mais atuante e em constante crescimento, uma fonte geradora de emprego, renda e dados econômicos cada vez mais satisfatórios. Segundo dados do Ministério do Turismo (2021), a atividade turística gerou mais de 21,5 mil de empregos no ano de 2020, destacando o segmento de hospedagens e alimentação, evidenciando um fator significativo para o mercado econômico nacional.

Nessa conjuntura, é válido destacar a importância do envolvimento do turismo no contexto político, econômico e social para o fortalecimento e o desenvolvimento da qualidade de vida do turismo e do município, que apesar de toda a instabilidade econômica, pandêmica e o aumento do desemprego do país, o setor da atividade turística continua em ascensão, gerando divisas econômicas significativas.

Dentre os estados brasileiros, o Estado de São Paulo se destaca como o maior receptor e emissor de turistas no Brasil, o que demonstra a sua importância econômica no cenário turístico interno, destacando-se como o estado líder nacional na movimentação econômica do país, com mais de 44 milhões de viagens (SÃO PAULO, 2021). Todavia, apesar da sua importância como destino emissor e receptor, o Estado de São Paulo apresenta uma grande fragilidade em suas estruturas institucionais, situação verificada por Solha (2005), ao estudar o papel dos organismos estaduais de turismo no desenvolvimento do turismo nacional.

A institucionalização do Turismo na Administração do Estado, teve uma trajetória caracterizada pelo forte vínculo com as diretrizes nacional, restringindo-se em muitos momentos apenas à implementação de projetos e ações demandadas pela Embratur, com poucas iniciativas do próprio Estado. Dentre elas destaca-se a proposição da criação das Estâncias Paulistas, política que até recentemente se apoiava exclusivamente na disponibilização de recursos.

No início da década de 1990, o governo do estado de São Paulo aprova uma legislação específica a lei 7.862/1992, que por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos-DADETUR, lotado na Secretaria Estadual de Turismo, o estado de São Paulo reúne 70 municípios denominados estâncias turísticas, com o objetivo de alavancar o turismo paulista, por meio de recursos financeiros recebidos do Fundo de Melhoria das Estâncias- FUMTUR, para que os recursos sejam aplicados em projetos de infraestrutura relacionados ao desenvolvimento e fortalecimento do turismo.

No entanto a partir de 2010, em função das crescentes demandas dos outros municípios paulistas, o DADETUR começa a discutir a necessidade de atualizar a Lei das Estâncias, propondo que houvesse contrapartidas para este o investimento realizado, estimulando os municípios a aprimorarem sua gestão do turismo, se tornando mais competitivos. Assim, surge uma nova legislação para as estâncias paulistas, que conforme a lei complementar n.1.261 de 29 de abril de 2015 e a de n. 16.283 de 15 de julho de 2016 estabelecem condições e novos requisitos para a permanência da classificação das Estâncias. A nova lei inclui uma série de exigências desde a elaboração de um plano diretor de turismo, criação de conselhos municipais de turismo deliberativos, estudos de demanda, inventários turísticos e propõe a criação de 140 municípios de interesse turístico denominado MITs. A lei ainda garante após uma regulamentação, ainda não publicada, a rotatividade, a cada três anos, de três municípios, buscando promover uma maior competitividade entre os municípios Estâncias e as cidades classificadas Municípios de Interesse Turístico.

Além de qualificar os destinos turísticos paulista, se pretende também, inseri-los no cenário do turismo nacional e internacional, ampliando a capilaridade e se tornando de fato um grande e diversificado destino receptor. Contudo é preciso superar algumas fragilidades, pois apesar de diversas cidades paulistas serem reconhecidas legalmente como estâncias, muitas não apresentam nenhuma estrutura turística sustentável, com o intuito de promover o turismo não só com olhar para o turista, mas também na qualidade da comunidade local. (DWYER, L. *et al* 2009; Solha et al, 2010)

Nessa síntese, com os dados apresentando o crescimento do turismo, qual seria a presença dos profissionais de turismo na gestão das políticas públicas em municípios que se destacam no incremento da atividade turística? Se os dados apontam o turismo como uma atividade crucial de sustentação econômica local, regional e nacional e que visa o crescimento econômico do país, o bacharel em turismo poderia contribuir de modo relevante na gestão destes destinos, e em especial na implementação de ações de qualificação das estâncias turísticas paulistas para atenderem às novas diretrizes indicadas pela legislação recentemente aprovada.

Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo verificar a importância do bacharel em turismo no contexto do desenvolvimento das políticas públicas de turismo nas secretarias municipais ou afins, em

particular nos municípios Estâncias do Estado de São Paulo. Para tanto, foi necessário discutir questões como a atuação e a regulamentação profissional do bacharel em turismo, a importância desse profissional na gestão pública de turismo, como também a sua inserção no quadro técnico das estâncias turísticas do estado de São Paulo.

2. TURISMOLOGO: REGULAMENTAÇÃO E COMPETÊNCIA

Para evidenciar a importância do bacharel em turismo para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo, é necessário refletir: quem é este profissional? Quais são suas habilidades e conhecimentos? Qual é o seu papel no desenvolvimento do turismo em um município?

Importante salientar que o bacharel em turismo não é uma profissão regulamentada e sim reconhecida no Brasil pela lei 12.591 de 18 de janeiro de 2012, que disciplina a sua atuação como turismólogo na atuação de:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II - coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III - atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV - diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

V - formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

VI - criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII - desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII - analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX - pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X - coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;

XI - identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII - formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII - organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV - planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV - planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI - emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII - lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;

XVIII - coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico. (Brasil, 2012, s.p)

Para a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo (ABBTUR, s.d.), que luta pela regulamentação da categoria, há uma diferenciação nas nomenclaturas de bacharel em turismo e turismólogo. Para a entidade o bacharel em turismo, é o profissional egresso dos cursos superiores de turismo e/ou hotelaria, que difundem ideias, realiza planejamentos por meio de análises crítica com responsabilidade técnica e ética, garantindo a sustentabilidade, a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias. Já o turismólogo, não precisa ter nenhum pré-requisito acadêmico e de formação, pois segundo a lei 12.591/2012, o turismólogo é livre o exercício da profissão.

No entanto, o fato de o profissional de turismo ter sido reconhecido já é um grande avanço para a área, que há mais de 30 anos sofre e luta com esse descaso. Salienta-se que, o reconhecimento perante a lei 12.591/2012 traz à tona o papel do turismólogo, mostrando o seu exercício e requisito na profissão, mas não coloca em evidência quem são esses profissionais devido a não regulamentação que traria explico a competência da formação acadêmica superior.

Com relação à formação acadêmica, Ansarah (2002) descreve que o primeiro curso de turismo no Brasil se iniciou na década de 1970, na cidade de São Paulo, na universidade Anhembí Morumbi, e teve seu auge nos anos 1990, em que o país apresentava um grande crescimento no setor de turismo. Na década de 2000, segundo Beni (2006) houve uma grande diminuição dos cursos, devido a diversos motivos como; falta de inserção desses profissionais no mercado de trabalho, falta de regulamentação e reconhecimento, má qualidade dos cursos, entre outros fatores.

No estado de São de Paulo várias instituições públicas e privadas, dispersas por todo o território paulista, oferecem formação superior em turismo, com projetos pedagógicos que contemplam propostas de formação voltadas tanto para atuação junto a empreendimentos turísticos, quanto ao planejamento e gestão de localidades turísticas, embasados nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Turismo que estabelecem que:

Art. 3º O curso de graduação em Turismo deve ensinar, como perfil desejado do graduando, capacitado e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional. (MEC, 2006)

Entre as competências e habilidades desejadas na formação destes profissionais podem-se destacar no estudo aquelas relacionadas à possibilidade de sua atuação na gestão pública do turismo:

I - compreensão das políticas nacionais e regionais sobre turismo;

II - utilização de metodologia adequada para o planejamento das ações turísticas, abrangendo projetos, planos e programas, com os eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;

III - positiva contribuição na elaboração dos planos municipais e estaduais de turismo;

IV - domínio das técnicas indispensáveis ao planejamento e à operacionalização do Inventário Turístico, detectando áreas de novos negócios e de novos campos turísticos e de permutas culturais;

V - domínio e técnicas de planejamento e operacionalização de estudos de viabilidade econômico-financeira para os empreendimentos e projetos turísticos;

VI - adequada aplicação da legislação pertinente;

VII - planejamento e execução de projetos e programas estratégicos relacionados com empreendimentos turísticos e seu gerenciamento;(...)
(MEC, 2006)

Apesar de a ABBTUR defender a regulamentação da profissão, esta questão ainda é bastante polêmica, autores como Trigo (2015) e Beni (2012), salientam sobre a não regulamentação do turismólogo, ressaltando que no setor de turismo só se sobressai os melhores, independente de regulamentação legal, e que esse assunto já não é tão importante na maioria dos profissionais que conseguem ver a evolução do mercado turístico e que tem outra perspectiva sobre a questão. Trigo (2015) afirma que, em nenhum local do mundo existe a regulamentação da profissão de turismólogo, uma que pode atuar em diversas áreas como eventos, agências, transportes, cultura, lazer, entre outros.

Nesse sentido apesar da polêmica, segue-se a visão proposta por Trigo (2015), que independente da regulamentação se o profissional de turismo quiser ser realmente reconhecido no mercado, é necessário investir na formação profissional, com cursos de atualização, visão de futuro, empreendedorismo, para que o melhor capacitado possa ter o merecido reconhecimento. Assim, na academia é necessário à formação continuada com cursos, especializações, mestrados e doutorados, e na área privada e pública é importante que o profissional continue sempre se atualizando, nos mais variados cursos de capacitação que o mercado requisite, sempre elencando a sustentabilidade social, cultural e econômica com uma consciência ética, eficácia e eficiente.

3. A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TURISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesse artigo considera-se que o profissional de turismo formado na área e/ou ao bacharel em turismo é reconhecido como turismólogo, frisando que esse profissional tem sua atuação diretamente ligada as competências para atuar no mercado. Ainda assim, quando se habilita a atuação de mercado com as competências pode-se compreender a importância do turismólogo na implantação das políticas públicas de turismo, sendo notória a percepção da importância do turismólogo para a execução e implantação das políticas públicas de turismo em gestões públicas municipais, estaduais e federais, conforme ilustra a figura 1 a seguir.

Figura 1. Atuação e competência do turismólogo para as políticas públicas de turismo

Atuação	Competência	
- Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo; - Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo; - Criar e implantar roteiros e rotas turísticas; - Desenvolver e comercializar novos produtos turísticos.	- Compreender as políticas nacionais e regionais sobre turismo; - Planejar ações turísticas, abrangendo projetos, planos e programas; - Domínio e técnicas de planejamento - Contribuir na elaboração dos planos municipais e estaduais de turismo; - Planejar e executar projetos e programas estratégicos e o gerenciamento.	Turismólogo apto para: Implantar, executar, gerir <u>Políticas Públicas de Turismo</u> que visam o crescimento e desenvolvimento local, regional, estadual, nacional e internacional da atividade turística pautado no desenvolvimento e no bem-estar coletivo

Fonte: Elaborada pelas autoras a partir da Lei nº 12.591/2012 e MEC (2006).

É notória a percepção da importância do turismólogo para a execução e implantação das políticas públicas de turismo em gestões públicas municipais, estaduais e federais. Entretanto, são poucos os estudos que tratam a relação da importância do turismólogo e sua atuação nas áreas das políticas públicas. Mais difícil ainda é encontrar dados que possam contribuir para traçar um panorama da inserção destes profissionais no universo da gestão das políticas públicas, e a absorção do conhecimento desse profissional para o fortalecimento do turismo no local.

No entanto, as políticas públicas de turismo são ações que direcionam os caminhos para atingir os objetivos propostos, determinando as prioridades e estabelecendo programas que zelem para a preservação e conservação dos atrativos e da comunidade local. Para essa concretização o planejamento turístico é o instrumento capaz de definir o percurso a ser realizado com a capacidade do profissional de turismo em tomar as decisões para o fortalecimento da atividade turística. Ruschmann (2016) e Frattucci (2014) evidenciam que o planejamento turístico além de almejar como alcançar os objetivos, é também o processo de indagar os caminhos e as tomadas de decisões, prevendo suas vantagens e desvantagens com antecedência, controle, eficiência e direção.

Fernandes (2011) descreve que a gestão das políticas públicas no turismo deve ser implantada nas ações de gerenciamento e fortalecimento do setor, atingindo metas de acordo com o plano local, estadual e nacional do turismo, sendo de grande importância para o conjunto de tomadas de decisão. Ainda assim, para Gastal e Moesch (2007) uma política pública de turismo deve juntar estratégias junto ao trade turístico e a sociedade, de forma conjunta com todos os setores do turismo como hotelaria, restaurantes, atrativos rurais, atrativos naturais, agências de viagens, entre outros, formando um todo de partes que produz qualidade para o destino turístico.

A gestão na área de políticas públicas em turismo não se restringe a técnica, pois prescinde de um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos, associados à habilidade de tomar decisões, solucionar problemas, gerenciar programas com a competência de promover o desenvolvimento social. Isso leva a um desafio central que é a necessidade da profissionalização da gestão, para a formulação e implantação de políticas públicas no setor do turismo focando a sustentabilidade.

Panosso Netto e Trigo (2015), Beni (2012), Dias; Mattos (2012), Cruz, (2016) salientam que o sucesso do turismo na área pública está ligado diretamente ao profissionalismo, que por meio de pessoas capacitadas e qualificadas no setor, é possível realizar políticas públicas focadas no planejamento participativo em longo prazo, no pensamento do bem viver, proporcionando infraestrutura, satisfação e qualidade do turismo não só para os turistas como também principalmente para os moradores locais.

Para Winkert e Vicentini (2015), é relevante ressaltar a importância do profissional do turismo na área pública em todas as decisões que envolvam o planejamento e administração da atividade turística, na qual o profissional de turismo deve ter além da capacidade e a clareza dos objetivos, possa também compreender os possíveis obstáculos que a atividade pode causar, buscando soluções para as futuras ameaças. Cabe ao profissional de turismo, o planejamento de ações que estejam em sintonia com o desenvolvimento sustentável, focando o bem-estar e a harmonia do ambiente natural e cultural com a comunidade local.

Para tanto, as pesquisas realizadas na área de políticas públicas de turismo por autores como Beni (2012), Hall (2004), César (2011) e Silva (2015) observam que, a atividade turística nem sempre está cercada de uma gestão capacitada, revelando profissionais atuando em órgãos públicos com uma grande fragilidade em relação aos conhecimentos técnicos e teóricos da atividade turística sustentável.

4. METODOLOGIA

O presente estudo segue o método qualitativo que, segundo Creswel (2014) e Merriam (2015) a pesquisa qualitativa estuda um tema ou questão que precisa ser explorado, identificando aspectos que não podem ser medidos facilmente, utilizando-se de dados como entrevistas, observações, documentos entre outros. Beltrão e Nogueira (2011) salientam que a revisão da literatura e a análise documental se destacam por apresentar dados, informações, registros, elementos que promovem diversas possibilidades de pesquisas futuras e análise de interpretações.

Ainda assim, a pesquisa é descritiva e exploratória que, após as coletas dos dados encaminha-se para análise e discussão. Kocher (2011) salienta que, a “pesquisa exploratória não se trabalha com a relação entre variáveis, mas com o levantamento da presença das variáveis e da sua caracterização quantitativa ou

qualitativa” (p.27) com o objetivo de aprofundar-se no tema em questão. As técnicas da pesquisa foram embasadas em pesquisa bibliográfica e análise documental constituído pelos temas de estudo.

Os dados foram coletados da pesquisa quantitativa não publicada no ano de 2016 com as 70 estâncias paulistas que o Observatório do Turismo e Eventos da São Paulo Turismo da cidade de São Paulo realizou a pedido da Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo [APRECESP], com o objetivo de averiguar resultados das estâncias paulistas para poder conhecer o andamento da atividade turística perante esses municípios. Todas as estâncias receberam e responderam um formulário contendo perguntas relacionadas ao quadro de recursos humanos, atividades realizadas, fontes de recursos, meios de divulgação, períodos de demanda turística, entre outros questionamentos. Os resultados desta pesquisa foram disponibilizados para esse estudo, que fez um recorte temático considerando apenas os questionamentos que poderiam contribuir para elucidar a questão de pesquisa.

Para melhor apreciação e análise dos resultados da pesquisa do Observatório do Turismo e Eventos da São Paulo Turismo, o presente estudo buscou averiguar o pensamento dos secretários de turismo do estado de São Paulo no ano de 2017 e 2018, por meio de entrevistas abertas realizadas na secretaria de turismo do estado de São Paulo, que segundo Sampieri (2013) “as entrevistas abertas se baseiam em um roteiro geral de conteúdo e o entrevistador tem toda a flexibilidade para trabalhar com elas” (p.426). Salienta-se a necessidade das entrevistas com os secretários estaduais de turismo devido que, as políticas públicas das gestões municipais de turismo aqui tratada pelas estâncias, estão diretamente ligadas ao Dadetur, lotado na Secretaria estadual de Turismo de São Paulo.

Nesse cenário, após a coleta dos dados a pesquisa segue a análise e interpretação dos resultados manifestando elementos que permite uma visão do todo na reflexão de pensar e conhecer a realidade dos fatos apresentados na conjunção da teoria com a prática apresentada.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. O PROFISSIONAL DE TURISMO NAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo apresenta uma legislação de ação de política pública que beneficia municípios que se destacam por possuírem atrativos turísticos com recursos financeiros para desenvolverem projetos de infraestrutura para o turismo, podendo esse programa ser modelo para outros estados, o que ressalta a importância de profissionais de turismo atuando para o fortalecimento dessas obras em ações de políticas públicas que beneficiam o desenvolvimento da atividade.

O Estado apresenta 70 cidades denominadas estâncias turísticas, que eram classificadas até o ano de 2014 como; balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas, de acordo com suas especificações locais. Atualmente todas são denominadas estâncias turísticas e apresentam atrativos e recursos turísticos, desempenhando um papel de crescimento econômico local, regional, estadual e/ou nacional.

Apesar dos estudos, são poucas as pesquisas sobre a temática das estâncias turísticas paulistas com políticas públicas de turismo, destacando-se as obras de Aulicino (1991), que evidenciam alguns impactos e benefícios nos municípios para as estâncias, que na época da análise era um total de 44 cidades consideradas estâncias. No entanto, as estâncias turísticas hoje apresentam um contexto econômico e social bem diferente da época analisada da autora, e, portanto, apresenta com outros desafios.

A dissertação de Juliano (2015) intitulada ‘Avaliação do impacto de políticas públicas em indicadores sociais: turismo e desigualdades nas estâncias de São Paulo’ trata das políticas públicas de turismo nas estâncias paulistas, e indica que apesar do crescimento das ações públicas o turismo não consolida o desenvolvimento para as desigualdades sociais. Galvão (2018) discute a novas legislações paulistas publicadas e sua ênfase na necessidade do planejamento, na obra intitulada “Estâncias e municípios de interesse turístico: o exemplo de São Paulo como incentivo ao turismo para o Brasil”. Além dessas obras, destacam-se dois textos que foram gerados como resultados de uma ação do Dadetur para repensar a legislação vigente em 2010, o primeiro faz uma análise da trajetória de criação das Estâncias (Raimundo et al, 2010) e o outro traz uma discussão sobre os desafios e perspectivas (Solha et al, 2010).

Todavia, a partir do ano de 2015 surge a lei n.1.261/2015, que apesar da falta da regulamentação até o presente momento do estudo, destaca-se por ser uma ação de política pública que evidencia a necessidade de atuações no desenvolvimento do turismo com ações que realmente fortaleçam o crescimento da atividade, colocando os municípios turísticos em raqueamento a cada três anos no que concerne aos recebimentos dos recursos financeiros. Apesar da nova lei para as estâncias ser um grande passo nas políticas públicas de turismo do Estado, ressalta-se ainda que, é necessário melhorar essas legislações

ênfatizando a importância das obras turísticas para o desenvolvimento sustentável, na qual o turismo só será bom para o turista quando primeiramente for benéfico à população local.

Caraguatatuba foi o primeiro município elevado à condição de estância em 1947, completando em 2018 setenta e um anos de história como estância, recebendo durante todo este período, recursos na época vindos do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias (FUMEST), atual Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (FUMTUR) alocado no Departamento de apoio ao desenvolvimento dos municípios turísticos (DADETUR). Assim como Caraguatatuba, muitos outros municípios recebem investimentos do governo do Estado destinados a melhoria da infraestrutura no turismo, como pode se observar no Quadro 1.

Quadro 1 - Relação dos municípios e o ano crescente de elevação à condição de Estância Turística

Município	Ano	Município	Ano	Município	Ano
Caraguatatuba	1947	Itu	1979	Batatais	1994
Cananéia	1948	São Pedro	1979	Ilha Comprida	1995
Guarujá	1948	Embu das Artes	1979	Eldorado	1995
Iguape	1948	Campos do Jordão	1986	Paraguaçu Paulista	1997
Ilhabela	1948	Atibaia	1986	Ribeirão Pires	1998
Itanhaém	1948	Águas da Prata	1986	São José do Barreiro	1998
São Sebastião	1948	Águas de Lindóia	1986	Holambra	1998
Ubatuba	1948	Águas de Sta Bárbara	1986	Salto	1999
Cunha	1948	Águas de São Pedro	1986	Ilha Solteira	2000
Sta R.do P.Quatro	1950	Amparo	1986	Pereira Barreto	2000
Campos N. Paulista	1955	Ibirá	1986	Ibiúna	2000
Nuporanga	1962	Lindóia	1986	Joanópolis	2001
Bragança Paulista	1964	Monte Alegre do Sul	1986	Salesópolis	2001
Caconde	1966	Poá	1986	Paranapanema	2001
Analândia	1966	Serra Negra	1986	Avaré	2002
São B.do Sapucaí	1967	Socorro	1986	São L.do Paraitinga	2002
Santo Ant do Pinhal	1967	Bananal	1987	Piraju	2002
Peruíbe	1974	São Roque	1990	Santa Fé do Sul	2003
São Vicente	1977	Presidente Epitácio	1990	Tupã	2003
Mongaguá	1977	Bertioga	1993	Brotas	2014
Aparecida	1978	Ibitinga	1993	Olímpia	2014
Santos	1979	Tremembé	1993	Guaratinguetá	2014
Praia Grande	1979	Morungaba	1994		
Barra Bonita	1979	Igarçu do Tiete	1994		

Fonte: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, 2018

Nesse contexto, em que é possível conhecer os municípios que recebem recursos financeiros do Dadetur, é crucial contextualizar a importância do profissional de turismo no desenvolvimento deste setor nas estâncias turísticas. Mas será que os órgãos públicos dessas prefeituras paulistas estão atuando com profissionais de turismo, que tem um campo de atuação e competência para a área? Todavia, aos olhos da classe política, a caracterização para um município elevado a estância tem sido mais focada nos poderes econômicos providos do Fumtur, do que no desenvolvimento local que o turismo proporciona.

Na pesquisa pôde-se verificar que, dentre os 70 municípios considerados estâncias turísticas, todas declararam um setor, departamento, secretaria municipal ou diretoria que se sobrecarrega das diretrizes do turismo municipal, no entanto quando analisados os fatos observa-se que, apenas 28,6% das estâncias têm uma secretaria municipal de turismo específica apenas para o desenvolvimento do turismo; 34,3% revelam que a estrutura do turismo está constituída em departamentos e/ou diretorias de turismo; 18,6% dos municípios apresentam a secretaria de turismo e cultura juntos; 11% revelam a secretaria de turismo interligada com a secretaria de desenvolvimento econômico; e, 7,5% evidenciaram a secretaria de turismo relacionada com a secretaria de esportes e/ou lazer. O resultado salienta um quadro satisfatório que, apesar de somente 28,6% das estâncias terem uma secretaria municipal somente de turismo, todas revelam um setor ligado ou não com outra secretaria ou departamento para o desenvolvimento da atividade.

No que concerne ao quadro de recursos humanos os dados sinalizam a maioria das estâncias com menos de 9 funcionários, tendo apenas as estâncias com maior número de habitantes o seu quadro com mais de 10 funcionários, demonstrando que 50% das estâncias têm de 1 a 4 pessoas, resultando em um quadro de

servidores insuficiente para o desenvolvimento de ações em uma secretaria de turismo, considerando execução de planos, programas e projetos, conforme ilustra a tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Número de funcionários nas secretarias de Turismo das estâncias turísticas

Número de funcionários	Estâncias	%
1	5	7,1%
2	9	12,9%
3	12	17,1%
4	9	12,9%
5 a 9	16	22,9%
10 ou mais	19	27,1%
Total	70	100,0%

Fonte: Dados do relatório do Observatório do Turismo (2016), adaptado pelas autoras

A tabela 2 demonstra que 27% das estâncias contam com 10 ou mais funcionários no seu quadro de servidores e que, quando analisado perante as demais estâncias observa-se que 73% dos municípios possuem menos de 9 funcionários. Ainda assim, nos resultados estratificados observa-se que as cidades que relatam maiores números de servidores são as litorâneas e de maior número populacionais como Santos, São Vicente, Ilhabela, Mongaguá, Bertioga, Guarujá e Ubatuba.

Na comparação entre colaboradores concursados e comissionados, as estâncias apresentam um quadro de funcionários comissionados maior do que concursados nas secretarias ou nos departamentos de turismo, enaltecendo uma hipótese de que projetos perdem a continuidade na gestão pública por mudanças de mandato e/ou instabilidade no emprego, conforme ilustra a tabela 3, na qual a maioria das estâncias turísticas com 32,9% aponta um servidor comissionado e, 28,6% das cidades relatam ter um servidor concursado.

Tabela 3 - Número de funcionários comissionados e concursados nas secretarias de turismo das estâncias turísticas

Funcionários	Cargos comissionados		Cargos concursados	
	Estância	%	Estância	%
0	3	4,3%	8	11,4%
1	23	32,9%	20	28,6%
2	14	20,0%	13	18,6%
3	11	15,7%	6	8,6%
4	6	8,6%	4	5,7%
5 a 9	9	12,9%	9	12,9%
10 ou mais	4	5,7%	10	14,3%
Total	70	100,0%	70	100,0%

Fonte: Dados do relatório do Observatório do Turismo (2016), adaptado pelas autoras

No entanto, as estâncias elencadas aqui que apresentam um quadro de mais de 10 funcionários, retratam a realidade de servidores mais concursados do que comissionados nas secretarias e/ou departamentos de turismo. O estudo não pode afirmar por não ter pesquisas empíricas sobre o fato, mas considera-se que as cidades litorâneas vêm desenvolvendo um trabalho contínuo de turismo e, por apresentarem maior número de servidores concursados fomenta-se a questão da continuidade de programas e ações para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo.

Muitas prefeituras têm a dificuldade ou a falta de vontade de inserir nos seus quadros de recursos humanos servidores efetivos por motivos de custo, visão da gestão municipal e, por ter o poder de acompanhar a nomeação e exoneração de pessoas com maior facilidade nomeada em comissão, principalmente em cidades pequenas. Para tanto, quando as pessoas comissionadas não têm conhecimento ou formação na área, a atividade turística do município sofre um atraso de crescimento, perspectiva e desenvolvimento do turismo não só no que tange ao trade turístico, mas principalmente ao fortalecimento do turismo perante a comunidade local.

Diante desse contexto, quando se analisa a inserção do profissional de turismo nas estâncias turísticas do estado de São Paulo o quadro é satisfatório apresentando um total de 88 profissionais de turismo atuando nesses municípios. Entretanto, quando comparado com a soma de todos os funcionários o resultado é extremamente tímido, em que, em um total de 705 pessoas trabalhando nas secretarias e departamentos afins de turismo encontram-se apenas 12,5% de profissionais de turismo, manifestando um número muito baixo na perspectiva do fomento ao turismo no estado de São Paulo por meio da política pública de turismo nas estâncias turísticas.

Observa-se por meio da tabela 4 que 40% das estâncias mantêm apenas um profissional de turismo na prefeitura, enquanto que 21,4% relataram não terem nenhum profissional da área. Cabe ressaltar que, a pesquisa não evidencia o nível desse profissional e também a sua participação no planejamento das ações das secretarias de turismo, só retrata que esse profissional tem formação acadêmica e/ou técnica na área de turismo, o que demonstra a competência para atuar na área das políticas públicas de turismo.

Tabela 4 - Número de profissionais de turismo nas secretarias de Turismo das estâncias turísticas

Número de profissionais de turismo	Estâncias	%
0	15	21,4%
1	28	40,0%
2	13	18,6%
3	6	8,6%
4	4	5,7%
5 a 9	3	4,3%
10 ou mais	1	1,4%
Total	70	100,0%

Fonte: Dados do relatório do Observatório do Turismo (2016), adaptado pelas autoras

Evidencia-se que, pouco se aproveita dos estudantes formados na área apesar de todo o conhecimento desses profissionais, a inserção deles no mercado de trabalho nos órgãos públicos é ainda muito incipiente demonstrado aqui pelas secretarias e/ou diretorias e departamentos de turismo das 70 estâncias turísticas do estado de São Paulo. A tabela 4 ainda releva que, 21,4% das estâncias não apresentam nenhum profissional da área, mas sinaliza que as estâncias turísticas que demonstraram 4 ou mais profissionais de turismo nos municípios (11,4%) são as cidades que possuem mais servidores concursados e, quando analisado esse dado, observa-se que as cidades litorâneas são as que possuem mais profissionais de turismo, o que releva a hipótese apresentada de continuidade e profissionalização de programas na gestão de turismo.

Para melhor validação desses resultados, o presente estudo entrevistou os secretários de turismo do estado de São Paulo. Apesar da vontade política demonstrada pelos entrevistados é relevante salientar que, a gestão da pasta de turismo no estado de São Paulo vem sofrendo alterações de comando que dificultam as ações em longo prazo, com programas que visam o fortalecimento do turismo. Observa-se que, no decorrer da pesquisa, a secretaria de turismo do estado passou por três secretários num processo temporal de apenas um ano e meio, sinalizando que apesar da boa vontade de todos envolvidos, as dificuldades da permanência do cargo do secretário estadual no procedimento das ações turísticas e gerenciais também afetam o desencadeamento nas ações de turismo das estâncias municipais.

A primeira entrevista ocorreu na data de 19 de junho de 2017 no gabinete do secretário estadual de turismo na época na cidade de São Paulo, denominado aqui entrevistado 1, que permaneceu no cargo de Secretário Estadual de Turismo data de 09/08/2016 até a data de 02/09/2018. Quando questionado sobre a importância do turismólogo para o desenvolvimento do turismo nas estâncias paulista, o entrevistado 1 não se conteve em ressaltar a importância do bacharel em turismo como também de enumerar algumas cidades que se diferem devido à profissionalização na gestão, como a cidade de Brotas, Caconde, Santos, Ilhabela, São Vicente, Santos.

O entrevistado 1 também salientou a importância da articulação das estâncias perante a nova legislação de nº 1.261/2015, destacando que a partir da nova lei o envolvimento do setor profissional de turismo para que os municípios consigam se manter no chamado “ranqueamento das estâncias paulistas” será indispensável e muito importante. Ainda para o secretário da época, a aplicação dos planos diretores de turismo serão ferramentas de forte atuação do turismólogo para com o desenvolvimento e fortalecimento do setor no estado de São Paulo, apesar de a nova lei evidenciar a necessidade de um profissional de turismo na elaboração do plano diretor de turismo.

A segunda entrevista, denominada entrevistado 2 ocorreu em 24 de abril de 2018, em que o entrevistado 2 esclareceu que a nova legislação de 2015 dá uma “chacoalhada” nas cidades que são estâncias, com o objetivo de manifestar uma competição saudável entre os municípios paulistas fortalecendo o desenvolvimento do turismo, e que, os municípios que contém profissionais de turismo se destacam e se descarrarão na frente nessa competição. Ainda assim, o entrevistado 2 salientou que, em sua gestão foi nítido a importância do turismólogo na atuação na Secretaria Estadual de Turismo, onde os profissionais foram os responsáveis pelos pareceres técnicos para o pleito das cidades que estão buscando a denominação do município de Interesse turístico, evidenciando as competências de atuação para análise técnica como: elaboração do plano diretor de turismo, inventários turísticos, pesquisa de demanda turística, entre outros fatores.

O entrevistado 2 também ressaltou que, os gestores públicos devem se atentar para a profissionalização da equipe, ponderando que o bacharel em turismo é o elemento competente com as habilidades técnicas para gerenciar ações de desenvolvimento do turismo, realizar programas que visam à sustentabilidade, o fortalecimento local e regional, além de compor de teorias conceituais e práticas que aspiram ao amadurecimento do turismo em longo prazo, apesar da realidade da maioria das Estâncias ainda não se atentarem para isso. O entrevistado 2 permaneceu no cargo até a data de 05 de abril de 2018.

A terceira entrevista aconteceu em 10 de julho de 2018, em que o entrevistado 3 que permaneceu no cargo até a data de 18 de dezembro de 2018, salientou como os demais entrevistados que, as estâncias são locais privilegiadas e aptas para desenvolver o turismo e, as secretarias de turismo dos municípios estão desenvolvendo projetos como implantação de sinalização dos pontos de visitação, revitalização e construção de equipamentos, recapeamento e pavimentação de ruas, entre outras. O entrevistado 3 ainda salientou que, antes que haja a liberação dos recursos estaduais, a equipe técnica de turismo da secretaria estadual de turismo analisa os projetos apresentados pelos municípios e, ressalta que os investimentos devem ser utilizados para fomentar a atividade e melhorar os serviços públicos prestados à população das localidades.

O entrevistado 3 discorreu que o ranqueamento é uma forma de estimular os Municípios Turísticos a investirem ainda mais no fomento do setor com profissionais formados na área de turismo. Na entrevista, o entrevistado 3 destacou que, para a elaboração da regulamentação do ranqueamento da legislação de 2015 serão necessárias várias audiências públicas para ouvir principalmente a classe técnica formada por bacharéis de turismo, professores, grupos de pesquisas que tem a capacidade e a competência para discutir a regulamentação do ranqueamento com técnica e profissionalismo. Contudo, o entrevistado 3 salientou que os profissionais de turismo são responsáveis pela pesquisa, planejamento, organização e promoção das atividades ligadas ao setor e que são de vital importância para a gestão das políticas públicas nas estâncias e nos municípios de interesse turístico.

Apesar de todos os entrevistados fomentarem a importância do profissional de turismo para o mercado da gestão das políticas públicas a atuação do turismólogo é ainda muito incipiente no setor da gestão das políticas públicas de turismo, em especial aqui nas estâncias paulistas, ocasionando a falta de fortalecimento do crescimento do turismo no estado de São Paulo. Acredita-se que, a maioria dos municípios considerados estâncias não conseguiu fortalecer o turismo comparado com a análise do tempo de recursos financeiros recebidos. Será que se os governantes das estâncias tivessem admitido turismólogos nos setores competentes técnicos e/ou cargos políticos, o cenário do turismo atual das estâncias poderia ser outro? Enfim, infelizmente não é possível encontrar estudos, dados, pesquisas, que possa validar essa questão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo traz à tona uma reflexão da importância do profissional de turismo para o desenvolvimento e fortalecimento real do turismo nas gestões das políticas públicas e, em especial nas estâncias turísticas do estado de São Paulo. Como visto a inserção do profissional de turismo ainda é muito reduzido na gestão das políticas públicas de turismo, em especial aqui representado pelo estudo nas estâncias turísticas que recebem recursos financeiros do DADETUR para aplicação de obras de infraestrutura voltados para o fortalecimento do turismo, em que 21,4% dos municípios considerados estâncias não apresentam nenhum profissional atuando nas secretarias municipais de turismo e, quando a secretaria apresenta um quadro de profissionais de turismo com 3 ou mais funcionários o resultado é ainda mais assustador, revelando que somente 20% das estâncias turísticas retratam essa realidade.

Apesar de a pesquisa demonstrar dados do ano de 2016, poucas mudanças foram vistas ao longo dos últimos anos, haja vista que, o cenário econômico do país e das gestões públicas não evoluiu e, a partir do ano de 2020 com a pandemia COVID 2019 as contratações foram mais escassas ainda.

Todavia, evidencia-se a necessidade da inserção de turismólogos nas estâncias paulistas, haja vista que, muitas dessas cidades são consideradas estâncias por ato legal, mas não de fato, podendo ocasionar o descaso e o desperdício do dinheiro público que poderiam ser melhores empregados para o fortalecimento do turismo em longo prazo, apesar de todos os entrevistados sinalizarem que as estâncias estão percebendo a importância do profissional de turismo para implantação de projetos, programas e planos que visam o desenvolvimento do turismo em nível social, ambiental e econômico.

Considera-se imprescindível a defesa da importância do profissional de turismo nas ações das políticas públicas, para que estas localidades possam atingir seu potencial de desenvolvimento turístico, tornando-as mais competitivas no cenário regional e nacional. Ressalta-se que o bacharel em turismo pode ser um agente promotor da competitividade dos destinos, pois é dotado de formação, competências e habilidades que, se empregados devidamente, podem fazer diferença no desenvolvimento local e regional.

Acredita-se que essa pesquisa possa trazer um pensamento crítico e reflexivo da quantidade de recursos financeiros que já foram investidos nessas estâncias durante todos esses anos desde a criação da primeira estância balneária em 1947, e a implicação disso no desenvolvimento do setor do turismo. É importante a reflexão desse contexto não só para a inserção do profissional no cenário público, mas para a autonomia técnica desses turismólogos que possam sobressair sobre os interesses políticos e imediatistas locais.

Para tanto, será que os municípios estão realmente se preparando para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo? Nesse contexto, até quando as cidades vão continuar no amadorismo? Será que a nova lei n.1.261/2015 no estado de São Paulo poderá interferir na inserção do turismólogo na atuação da gestão das políticas públicas? Ou estamos falando apenas em jogo de poder, onde quem pôde mais, ganha mais.

Retomando do ponto de partida deste trabalho de evidenciar a importância do bacharel em turismo no contexto das políticas públicas de turismo nas secretarias municipais ou afins, em especial aqui representado nos municípios Estâncias do Estado de São Paulo, a questão não se encerra, apenas alimenta o assunto para que novas pesquisas possam surgir no âmbito do estudo das gestões das políticas públicas de turismo, salientando a relação do bacharel em turismo com as ações das políticas públicas de turismo sejam em âmbito municipal, estadual e federal.

AGRADECIMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001

REFERÊNCIAS

- [1] ABBTUR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BACHARÉIS EM TURISMO –Quem é o bacharel em turismo. São Paulo, (s.d). Disponível em: <http://www.abbtur.com.br/abbtur/conteudo.asp?cod=3>. Acesso em: 20 set. 2020.
- [2] ANSARAH, M. G. R. Formação e capacitação do profissional em turismo e hotelaria: reflexões e cadastro das instituições educacionais no Brasil. São Paulo: Aleph, 2002.
- [3] ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DAS CIDADES ESTÂNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – APRECESP, 2016. Disponível em: <http://www.aprecesp.com.br/>. Acesso em: 30 out. 2019.
- [4] AULICINO, M. P. Turismo e Estâncias: impactos e benefícios para os municípios. São Paulo: Futura, 2001.
- [5] BENI, M. C. Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006.
- [6] BENI, M. C. Planejamento estratégico e capacidade de gestão. São Paulo: Manole, 2012.
- [7] BRASIL. Ministério da Educação MEC. Resolução n. 13, de 24 de novembro de 2006, Brasília, DF; Ministério do turismo, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces13_06.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.
- [8] BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.591 de 18 de janeiro de 2012. Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício. Brasília, DF; Ministério do turismo, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12591.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

- [9] BRASIL. Ministério do Turismo. Notícias: Turismo gerou mais de 21,5 mil de empregos em 2020. Brasília, DF; Ministério do turismo, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2021/02/turismo-gerou-mais-de-21-5-mil-empregos-em-2020>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- [10] BELTRÃO, R. E. V. & NOGUEIRA, F. A. A pesquisa documental nos estudos em administração pública e gestão social no Brasil. *Anais. Enanpad*, 35. Rio de Janeiro: Anpad, 2011. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EPQ2700.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- [11] CATRAMBY, T. C. V. & COSTA, S. R. R. Qualificação profissional em turismo como fator de competitividade do setor. *Caderno Virtual de Turismo*, 4(3), 26-34, 2004. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/60/55>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- [12] CARVALHO, K. D. & GUZMÁN, S. J. El turismo en la dinámica territorial ¿lógica global, desarrollo local? *Estudios y Perspectivas en Turismo*, 20(2), 441-461, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1807/180717607010.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- [13] CESAR, P. de A. B. Turismo e desenvolvimento sustentável: análise dos modelos de planejamento turístico. Caxias do Sul-RS: EducS, 2011.
- [14] CRESWELL, W. J. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa. Porto Alegre, Penso, 2014.
- [15] CRUZ, R. C. Políticas públicas de turismo no Brasil e pesquisa interdisciplinar: uma análise sobre o passado e o presente e reflexões sobre o futuro. In: Azevedo, M. I.; Calabre, L.; Bartholo, R.; Lima, M. A. G.; Moraes, E.A.; Egrejas, M.; Lima, D. R. (Orgs). *Turismo, natureza e cultura: diálogos interdisciplinares e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. (Ebook), 2016.
- [16] DWYER, L., EDWARDS, D. MISTILIS, N., ROMAN, C. & SCOTT, N. Destination and enterprise management for a tourism future. *Tourism Management*, 30, 63-74, 2009. Disponível em: http://fac.ksu.edu.sa/sites/default/files/3_3_0.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [17] DIAS, R. & MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.
- [18] FERNANDES, I. P. Planejamento e organização do Turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- [19] FRATUCCI, A. Turismo e território: relações e complexidade. *Caderno Virtual de Turismo*. v 14(1), 87-96, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/272685381_Turismo_e_territorio_relacoes_e_complexidades. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [20] GALVÃO, P. R (Org.). Estâncias e municípios de interesse turístico: o exemplo de São Paulo como incentivo ao turismo para o Brasil. Curitiba: Juruá, 2018.
- [21] GASTAL, S. & MOESCH, M. M. Turismo, políticas públicas e cidadania. São Paulo: Aleph, 2007.
- [22] HALL, C. M. Planejamento do Turismo: política, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2004.
- [23] JULIANO, T. Avaliação do impacto de políticas públicas em indicadores sociais: turismo e desigualdades nas estâncias de São Paulo. Dissertação. Mestrado em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2015. Disponível em: <http://www.ppgsga.ufscar.br/alunos/banco-de-dissertacoes/2015/tiago-juliano-ppgsga-ufscar.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [24] KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [25] MERRIAM, S. B. Qualitative research: a guide to design and implementation. San Francisco: Jossey-Bass, 2015.
- [26] OBSERVATÓRIO DO TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO. Relatório: pesquisa da Aprecesp 2016. São Paulo, 2017.
- [27] PANOSSO NETO, A. & TRIGO, L. G. G. Cenários do turismo brasileiro. São Paulo: Aleph, 2009.
- [28] RAIMUNDO, S., ALMEIDA, M. V., SOLHA, K. T. & ALDRIGUI, M. Análise da cronologia da criação das estâncias turísticas do Estado de São Paulo. *Anais... VII Seminário da Anptur*, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280235665_Analise_da_Cronologia_de_Criacao_das_Estancias_Turisticas_no_Estado_de_Sao_Paulo. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [29] ROSA, L. V. C., Balsa, L. A. G., TONIN, S. & COSTA, V. M. F. Trajetória de carreira do profissional formado em Turismo. *Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade*, 8(1), 1-10, 2016. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/3363>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [30] RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus. (Ebook kindle), 2016.
- [31] SAMPIERIERI, H. R., COLLADO, F.C. & LUCIO, B.P. M. del. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre, Penso, 2013.

- [32] SANTOS, E. G. C. O despertar de um sonho: a inserção do turismólogo no mercado de trabalho de Salvador: Unifacs, 2015.
- [33] SÃO PAULO (Estado). Lei nº 1.261 de abril de 2015. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. São Paulo: Governo Estadual, 2015a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/17459>. Acesso em: 03 mar. 2019.
- [34] SÃO PAULO (Estado). Lei nº 16.283 de julho de 2016. Dispõe sobre o Fundo de
- [35] Melhoria dos Municípios Turísticos e dá providências correlatas. São Paulo, Governo Estadual, 2016. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/178743>. Acesso em: 03 mar. 2019.
- [36] SÃO PAULO (Estado). Seade acompanhará dados do turismo do Estado de São de Paulo. São Paulo, Governo Estadual, 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/seade-acompanhara-dados-do-turismo-do-estado-de-sao-paulo/>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- [37] SILVA, F. C. da. A formação de agenda de políticas públicas de turismo em âmbito local: os casos de Ouro Preto (MG) e Paraty (RJ). Tese. Doutorado em Administração Pública e Governo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13649>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [38] SOLHA, K.T. Órgãos estaduais de Turismo no Brasil. IN: Trigo, L. G. G.; PANOSSO NETTO, A.; CARVALHO, M. A.; PIRES, P. dos S. Análises regionais e globais do turismo brasileiro. (p. 39-47). São Paulo: Roca, 2005.
- [39] SOLHA, K.T., ALDRIGUI, M., ALMEIDA, M. V. & RAIMUNDO, S. (2010). Estâncias turísticas do Estado de São Paulo: apontamentos históricos sobre sua origem, situação atual e perspectivas de desenvolvimento. Anais... VII Seminário da Anptur. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280235578_Estancias_Turisticas_do_Estado_de_Sao_Paulo_Apontamentos_Historicos_sobre_suas_Origens_Situacao_Atual_e_Perspectivas_de_Developolvimento. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [40] TRIGO, L. G. G. Regulamentação profissional em turismo: um erro histórico. Turismo: Estudos & Práticas, 4(2), 96-106, 2015. Disponível em: Acesso em: 10 jul. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/turismo/article/view/1684/909>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- [41] WINKERT, S. L.; VICENTINI, P. W. A contribuição do turismo e do turismólogo para o desenvolvimento local. Anais... IX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, Foz do Iguaçu, Paraná, 2015. Disponível em: <https://festivaldeturismodascataratas.com/wp-content/uploads/2015/12/1.-A-Contribui%C3%A7%C3%A3o-do-Turismo-e-do-Turismo%C3%B3logo-para-o-Desenvolvimento-Local.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019. Disponível em: Acesso em: 10 jul. 2019.